



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 30/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 462/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS**, a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA**, solicitando estudos para a Implantação de Sistema Similar ao **CUIDAR+ON** (Aplicativo de Saúde do município de Ribeirão Preto-SP), adequando ao município de Nova Andradina-MS e deverá contar com fortalecer o acesso remoto aos serviços de teleconsulta com enfermeiros, médicos clínico gerais e psicólogos, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Justificativa

A tecnologia deve ser uma aliada da saúde pública, e a implementação de um aplicativo com essas características representa avanço significativo no cuidado com a população, especialmente para grupos mais vulneráveis ou com dificuldade de locomoção. Por essas razões, solicitamos que a Secretaria Municipal de Saúde de nosso município, realizem os estudos técnicos e de viabilidade necessários para adaptar e implantar um sistema similar ao "Cuidar +On" em nosso município, promovendo um salto de qualidade no atendimento à saúde dos cidadãos de Nova Andradina.

Nova Andradina – MS, 24 de setembro de 2025.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador